DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFRANQUINO AO **SR. ANDRÉ LUIZ PRADO MACEDO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Sr. Presidente desta Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Portofranquino** ao Senhor **ANDRÉ LUIZ PRADO MACEDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área esportiva e social, ao Município de Porto FrancoMA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento esportivo e social, que o referido senhor, presta neste Município de Porto Franco-MA..

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE